



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 183 /2019/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 117/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 369/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente patrulamento e encascalhamento no bairro Hípica 2, travessa Tresmaiense.
2. Justifica-se o presente em razão de que o local fica sem condições de trafegabilidade de pedestres e veículos em dias de chuva.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente